



SANTA CATARINA
RESOLUÇÃO DE Nº 38/2020

Criar o comitê especial temporário para auxiliar os trabalhos relacionados às comemorações dos 88 anos da OAB/SC.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70 do Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina.

RESOLVE:

Criar o comitê especial temporário para coordenar os trabalhos relacionados às comemorações dos 88 anos da OAB/SC, no que se refere à documentação dos fatos históricos da instituição.

O mesmo grupo subsidiará a Seccional para o projeto centenário, que será lançado durante a Conferência Estadual de SC, em 2021.

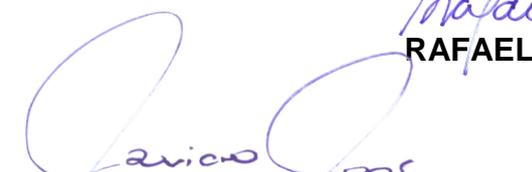
O Comitê será integrado pelos seguintes membros:

- a) Solange Pirajá OAB/SC n.º 636; b) Adilson Simas OAB/SC n.º 1193, c) Renato Kadletz OAB/SC n.º 2886 e d) Paulo Marcondes Brincas OAB/SC n.º 6599.

Registre-se.
Publique-se.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Vice-Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Secretário-Geral


LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI
Secretária-Geral Adjunta


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Diretor Tesoureiro